



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

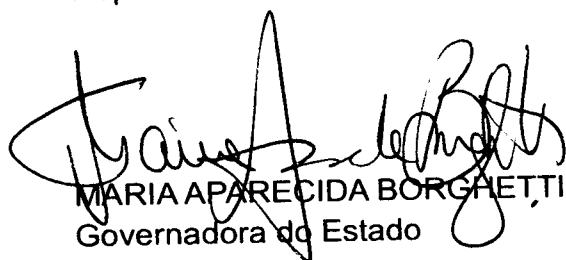
DECRETO N.º 11968

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, cumprindo determinações judiciais nos Autos nº 0001648-49.2017.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o contido nos protocolos nº 15.241.046-8 e nº 15.369.435-4, e o que estabelece o § 3º, do art. 41, da Lei Estadual nº 6.174/1970,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Tornar sem efeito os Decretos nº 10.625, de 30 de julho de 2018 e 11.600, de 06 de novembro de 2018, que nomeou, provisoriamente, MÁRCIA VALÉRIO VILAS BOAS, RG nº 7.518.376-3, para exercer, o cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Laboratório, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, do município de Curitiba, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no art. 4º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 11 DEZ. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Secretário de Estado da Saúde

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência